



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5061

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 21/12/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 41, de 29/12/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa Vallée Nordeste S/A.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 11

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
Cl: 7M
Ordem: 11
nº fls: 03



Nº 41/99

28/12/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIRO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À VALLÉ NORDESTE S/A

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 21/12/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 28.12.99
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 41, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa VALLÉE NORDESTE S/A, a **Placa de Prata** Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.


Tarcísio Iran Rêgo

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

JORNAL NOTÍCIAS-05.01-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 41, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa VALLÉE NORDESTE S/A, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.


Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N. _____/199.

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa VALLÉ NORDESTE S/A, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1999.

José Vicente Medeiros
2º. SECRETÁRIO

VEREADOR

Projeto de Resolução V
199

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
[assinatura]
PRESIDENTE

Soleno pela aprovação
Helen Leal

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999
[assinatura]
PRESIDENTE